



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6352 , DE 07 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 6332, de
25 de março de 1994.

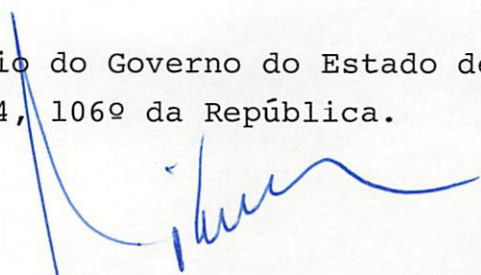
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons
tituição Estadual,

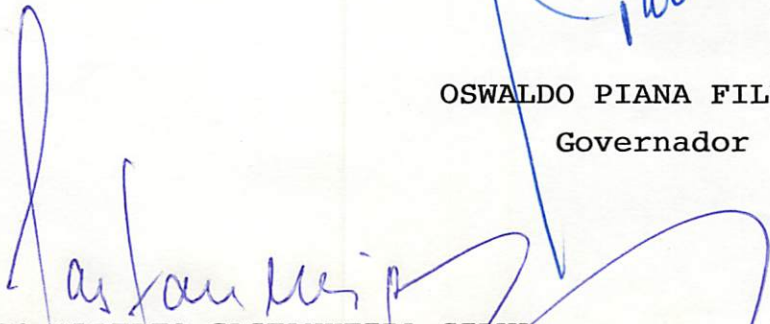
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído o nome de JOSÉ
AUGUSTO CAVALCANTE, no inciso II - Equipe Técnica, do artigo 5º do
Decreto nº 6332, de 25 de março de 1994, que "Constitui Grupo Espe
cial de Trabalho para elaborar a Prestação de Contas do Governo
do Estado, relativa ao exercício de 1993, e dá outras providên
cias".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 07 de abril de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 5992 de 07/04/84

DECRETO Nº 6332, DE 07 DE ABRIL DE 1984.

Dispõe sobre o Decreto nº 6332, de 25 de março de 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído o nome de JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE, no inciso II - Equipe Técnica, do artigo 2º do Decreto nº 6332, de 25 de março de 1984, que "Constitui Grupo Especial de Trabalho para elaborar a Prestação de Contas do Governo do Estado, relativa ao exercício de 1983, e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de abril de 1984, 1069 da República.

OSWALDO BIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil